

-
-
-

Resolução nº 414



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
 Estado do Rio de Janeiro
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 414

Autor: Vereador Adherbal de Almeida Santana
 Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Carlos Sarkis

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 028/78
 Data apresentação: 07 / 06 / 78 Data da Leitura: 15 / 06 / 78
 Considerado objeto de Deliberação em: 15 / 06 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	20.06.78	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç.	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
 Data 20 / 06 / 78 Unanimidade não Votos Contra tres

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
 Data: 22 / 06 / 78 Unanimidade não Votos Contra tres
 Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 23 / 06 / 78 Pelo: Presidente
 PUBLICAÇÃO EM : 12 / 07 / 78 Jornal: Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
 Nº: 02 Folhas: 01 (um)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 (oito)
 FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 8

Volta Redonda, 28 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 028/78

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO SR. CARLOS SARKIS.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Carlos Sarkis o título de Cidadão Voltarredondense.
- Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.
- Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 07 de junho de 1978.

P/O. Adherbal de Almeida Sant'Anna

Adherbal de Almeida Sant'Anna

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecas

RESOLUÇÃO N.º 414 | FLS. 01 | AS

Justificativa:

A pessoa a que se pretende homenagear é cidadão de origem fluminense e reside nesta cidade há mais de 30 anos.

Sua atividade comercial foi sempre intensa, haja vista o patrimônio que acumulou com o trabalho de anos a fio, conforme a população pode atestar.

Pai de muitos filhos e quase todos formados, bem demonstra o bom chefe de família que é.

Considerando que o trabalho dignifica o homem, este é digni-

LIDO
Em 15/06/78
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGULAMENTARES, NA REUNIÃO DE

15/06/78
Secretário

As Comissões de Constituição,
Justiça e Redação

Para Relatar.

V. Redonda, 15/06/78

Presidente

Comissão de Constituição,
Justiça e Redação:

Recebi para parecer:
19/6/78.

Presidente

Aprovado em 1ª Votação
V. R. 20-06-78
Secretário

14 favoráveis
3 contrários

Aprovado em 2ª Votação
V. R. 22-6-78
Secretário

12 favoráveis,
2 contrários



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2.

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 028/78

◦ EMENTA: -

ficado, razão por si só suficiente, no meu entender, para que se preste a este cidadão a homenagem que proponho, motivo pelo qual aguardo a solidariedade de todos os meus pares.

Anexo: currículo em duas folhas.

Prot.: 618/78
AAS/TLMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 414 | FLS. 02 | 48

NOME: CARLOS SARKIS, brasileiro.
nascido em Resende em 2 de JUNHO
de 1914, Estado do Rio de Janeiro,
filho de George Sarkis e America
Abrao Sarkis, comerciante aposenta-
do. Em 1945 transferiu para Volta
Redonda e estabeleceu na Av. Amarel
Peixoto, numa casa comercial (arme-
ninho) e vindo a aposentar em 1975
no comercio. Casou-se com Maria
Halber Sarkis em São João Del Rey em 8/2/1953 tendo 4 filhos, sendo ex-presidente
do P.S.B. Diploma da Associação Comercial.

NOME: Maria Halber Sarkis, brasileira,
nascida em Juiz de Fora em 28 de
setembro de 1925, Minas Gerais, filha de
Moises Jabour Halber e Marquinhos
ARBEX Halber, Normalista sendo forma-
da em Juiz de Fora,

1º Filho, Carlos Alberto Sarkis
NASC. 25/2/54, em Volta Redonda, colégio
Engenheiro Mecânico atualmente Inspe-
tor na C.S.N. foi diplomado
no U.G.F., Rio de Janeiro no ano de 1977

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO Nº

444

FLS.

03

48

2º Filho: Luiz Carlos Halber Kabis
NASC: 24/11/55 em Volta Redonda.
colteiro, "Universitário", estudando
na Escola de Ciências Médicas de Volta
Redonda e Faculdade de Direito da
Serra Mansa, Diretor Secretário da
A. A. C.

3º Filho: José Carlos Halber Kabis
NASC: 15/3/56 em Volta Redonda, veterinário
Universitário, fazendo Administração de
Empresa na U. G. F.

4º Filho: Carlos Augusto Halber Kabis
NASC: 6/1/58, estudante: Fazendo
P.R.E. VESTIBULAR para Engenharia.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO Nº 414	FLS. 04	18



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 054

COMISSÃO de Constituição, Justiça e Redação

Jonas de Carvalho

PRESIDENTE/Relator

Ettore D. da Cunha

MEMBRO

Aristides M. da Silva

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 028/78 de autoria do vereador Adherbal de Almeida Sant'Anna. EMEN- TA: Concede título de cidadão Voltarredonden- se ao Sr. Carlos Sarkis.

RELATÓRIO:

Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracte- rizada.

VOTO DO RELATOR:

A proposição atende as normas regimentais e legais vi- gentes.

Sou pela aprovação.

CONCLUSÕES:

Com fundamento no voto do douto relator, concluímos - pela aprovação.

Sala das Comissões, 20-06-78

Jonas de Carvalho - Presidente/Relator

Ettore Dalboni da Cunha

Aristides M. da Silva
Aristides M. da Silva

APROVADO
Em 20/06/1978
[Handwritten Signature]
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 414

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Expediente		
RESOLUÇÃO Nº 414	FLS 06	48

EMENTA - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR CARLOS SARKIS.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Senhor Carlos Sarkis o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de junho de 1978

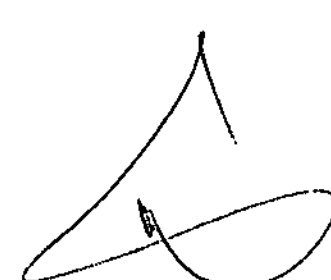

JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

Ref: Projeto de Resolução nº 028/78

Autor: Vereador Adherbal de Almeida Sant'Anna

LL.





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Em 23 de junho de 1978.

OFÍCIO D-741/78


Assunto: Comunicação (Faz)

Ilmº Senhor,

Esta Presidência tem a grata satisfação de comunicar a Vossa Senhoria, que esta Casa através da Resolução nº 414, oriunda do Projeto de nº 028/78 de autoria do Vereador do Movimento Democrático Brasileiro - MDB - Adherbal de Almeida Santana, houve por bem conceder-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Reiterando ao ensejo, nossos mais altos protestos de merecido apreço, e colocando-nos sempre à disposição nesta Casa do Povo Voltarredondense, firmamo-nos nui,

Atenciosamente


- JORGE PANTALEÃO ALVES -
Presidente

Ilmº Sr.

Carlos Sarkis

Rua Gustavo Lira nº 377

Bairro São João

NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

PROCESO Nº	414	FLS	07	
------------	-----	-----	----	---

rcp.

RESOLUÇÃO N.º 414

EMENTA — CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR CARLOS SARKIS.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1.º — Fica concedido ao Senhor Carlos Sarkis o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de junho de 1978

JORGE PANTALEÃO ALVES

Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA

1.º Secretário

Volta da cidade 12/7/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Estatística

RESOLUÇÃO N.º

414

FLS 08

AS